



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/07/2022 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 324/2022.


**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO MARLON
ALFREDO ZANDONA KEMPF”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Marlon Alfredo Zandona Kempf, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no Cargo de Operador de Máquinas II, de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES, aos 22 de julho de 2022.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

